

Captação de Emendas - Orçamento 2021

Este edital tem por objetivo centralizar e estruturar demandas das cooperativas fluminenses e das comunidades onde estão inseridas que apresentem condições técnicas de se tornar propostas para captação de recursos por meio de emendas parlamentares.

Emendas parlamentares, de forma resumida, são indicações orçamentárias feitas por deputados federais e senadores durante a realização do planejamento orçamentário do governo federal para o ano seguinte. Essas emendas ao Orçamento também ocorrem em outros momentos, mas requerem disponibilidade orçamentária do governo federal para serem executadas.

O encaminhamento de uma **proposta de emenda** ao gabinete do parlamentar não implica em sua aprovação automática, tendo o parlamentar a liberdade de recusá-la ou substituí-la em várias etapas do processo. A execução dos recursos destinados costuma levar, inclusive, mais de um ano para ser concluída a depender da disponibilidade orçamentária do governo federal e do valor a ser destinado para a emenda.

Uma proposta com grandes chances de ter seu ciclo completo (proposta, análise, aprovação, trâmites burocráticos e execução dos recursos) requer, entre outras condições, o interesse político do parlamentar, a viabilidade técnica de acordo com os dispositivos legais em vigor, a correta apresentação da documentação daqueles que irão operar os recursos a serem disponibilizados e disponibilidade orçamentária.

Todas as propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente** via preenchimento de formulário online, disponível no link: <https://bit.ly/2BtFQuW> até o dia 27 de julho de 2020.

1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E VIABILIDADE

As propostas serão avaliadas pelos seguintes critérios:

- a) Correto preenchimentos das informações preliminares no formulário online;
- b) Grau de aderência às ações programáticas do governo federal;
- c) Viabilidade técnica de acordo com as exigências dos dispositivos legais em vigor;
- d) Impacto que o projeto poderá causar para a cooperativa, cooperados e para a comunidade local;
- e) Grau de aderência às agendas políticas de deputados federais do estado do Rio de Janeiro.

VEDAÇÕES

- Não serão apreciadas as propostas que apresentarem as seguintes condições impeditivas:
- Pagamento de custeio continuado;
- Obras e serviços de engenharia em valor inferior a R\$ 250 mil reais;
- Despesas de custeio ou para aquisição de equipamentos em valor inferior a R\$ 100 mil reais;
- Inscrição da cooperativa em cadastros da dívida ativa com o município, estado ou do governo federal;
- Demais impedimentos a serem estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e outros dispositivos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As propostas aprovadas não terão garantia de execução até a assinatura dos termos de convênio junto aos órgãos públicos responsáveis pelos recursos. As cooperativas contempladas com a apresentação de propostas de emendas deverão estar cientes de que a apresentação de documentos necessários e complementares poderá ocorrer durante todo o processo, muitas vezes com prazo de poucos dias, e que a não apresentação em tempo hábil implicará em impedimento técnico para continuidade do processo.

A captação de recursos por meio de emendas parlamentares obedece a regras específicas, definidas por lei e por uma série de dispositivos definidos pelos órgãos públicos executores desses recursos que deverão ser rigorosamente cumpridas, sob risco da inviabilidade técnica da emenda, perda de capital político junto ao gabinete parlamentar e demais penalidades previstas em lei.

Modificações e adequações das propostas não poderão ser realizadas pela cooperativa após a seleção para apresentação como proposta de emenda, entretanto, elas poderão acontecer nos casos em que forem exigidos pelo órgão público executor dos recursos, incluindo a revisão parcial ou total dos valores a serem destinados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações a respeito do processo de captação de emendas parlamentares são coordenadas pela Assessoria de Relações Institucionais e Governamentais da OCB/RJ. Dessa forma, as cooperativas contempladas com pedidos de recursos de emenda parlamentar deverão estar atentas às informações repassadas pela assessoria, evitando informações desencontradas sobre o acompanhamento do processo.

As propostas de emenda são **individuais** e não implicam em trâmites ou liberação de recursos de maneira simultânea, ainda que sejam feitas com recursos indicados pelo mesmo parlamentar.

As informações contidas nesse edital poderão ser complementadas e/ou revisadas a qualquer momento diante de mudanças realizadas na legislação existente sobre o assunto.

CRONOGRAMA

ETAPA	INÍCIO	FIM
Preenchimento das informações preliminares pelas cooperativas via formulário online.	06/07/2020	27/07/2020
Avaliação da viabilidade das demandas para se tornarem propostas para captação de emendas.	27/07/2020	03/08/2020
2ª ETAPA		
Envio de documentação complementar para os projetos pré-selecionados.	04/08/2020	11/08/2020
Avaliação e seleção final das propostas que serão encaminhadas para captação de emendas do Orçamento de 2021.	12/08/2020	19/08/2020
Divulgação e contato com as cooperativas que terão propostas encaminhadas.	20/08/2020	-

3

Atenção: o não cumprimento das datas estipuladas no cronograma acima inviabilizará automaticamente a avaliação da proposta.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:

Assessoria de Relações Institucionais e Governamentais

E-mail: rig@rio.coop

Telefone/WhatsApp: 21 99732-1843

Assessor: Julio Dalmaso